



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 173/2026
DATA 10/04/2026

DECRETO Nº 173/2026
DATA 10/04/2026

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002997/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$60.133,17 Sessenta Mil, Cento e Trinta e Três Reais, Dezesete Centavos, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Santa Teresa				
233	010001.2012200152.029 33903900000	Gestão da Sec. Mun. de Agric. e Desenv. Econômico - SMAD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	60.000,00
323	013001.0824100202.038 33903000000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica- Assistência ao Idoso - SCFV MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	82,17
355	013001.0824500202.040 33903000000	Gestão das Atividades da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF MATERIAL DE CONSUMO	266000009999	51,00
TOTAL:				60.133,17

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 60.133,17 - Sessenta Mil, Cento e Trinta e Três Reais, Dezesete Centavos.

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 10/04/2026

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, 17/04/2026